



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTRARIA DIRETORIA-GERAL N° 39/2025 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36, X, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 8º, V, da Portaria Presidência n. 194/2024, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC n. 56/2020 (art. 7º) e no Processo n. 0000529-05.2024.6.01.8000,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 24/2025 (0786797).

Parágrafo Único. O prazo de que dispõe o *caput* será improrrogável, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 11/11/2025, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823911** e o código CRC **A6325C77**.

0000529-05.2024.6.01.8000

0823911v3